



**UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO  
URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES  
ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA  
INDUSTRIAL DE VILA VERDE**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

novembro 2019



## ÍNDICE

|    |                                        |    |
|----|----------------------------------------|----|
| 1. | NOTA INTRODUTÓRIA.....                 | 3  |
| 2. | PERÍODO DA DISCUÇÃO PÚBLICA.....       | 4  |
| 3. | PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA..... | 5  |
| 4. | PARTICIPAÇÕES.....                     | 16 |
| 5. | CONCLUSÕES.....                        | 18 |

## 1. | NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento visa o apuramento e a ponderação dos contributos recolhidos em sede da discussão pública efetuada no âmbito da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde”, em Oliveira do Bairro, tendo em vista a sistematização das mesmas e dos respetivos resultados.

O procedimento de discussão pública da proposta da Unidade de Execução vem garantir o cumprimento do disposto no artigo 6.º do mesmo RJIGT, concretizando-se o princípio constitucional de participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial, bem como na elaboração dos sistemas previstos para a sua execução - como as Unidades de Execução.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 18 de setembro de 2019, deliberou, aprovar a prévia delimitação da Unidade de Execução, nos “exatos termos exarados na Informação Técnica nº88.2019/DGPU”, datada de 13 de setembro de 2019, e um período de discussão pública, em termos análogos aos previstos para os planos de pormenor, dando assim cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e consequente publicação em Diário da República e divulgação na página eletrónica do município e nos meios de comunicação social. O período de discussão pública decorreu por um período de 20 dias (artigo 89º do RJIGT).

Segundo o disposto no nº 3 do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal deve ponderar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos participantes e consequentemente divulgar essa mesma ponderação, conforme o disposto no nº 6 do mesmo artigo.

O encerramento da fase de discussão pública permite e obriga à elaboração e aprovação do presente documento e da proposta final do projeto da Unidade de Execução, pela Câmara Municipal, sendo que, consequentemente a versão final é submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, sucedendo-se a sua publicação através de aviso na 2ª série do Diário da República.

## 2. | PERÍODO DA DISCUÇÃO PÚBLICA

O período de discussão pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde” decorreu entre 03 de outubro e 30 de outubro de 2019, tendo sido publicitado o anúncio com uma antecedência de 5 dias, publicado através de aviso no Diário da República, divulgado nas páginas eletrónicas do Município e nos meios de comunicação social, com indicação dos locais onde esteve disponível para consulta da proposta de Unidade de Execução e o modo como os interessados podiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

No âmbito da elaboração da proposta de Unidade de Execução, há um conjunto de princípios a mobilizar e a atender como pressuposto de validade da própria elaboração do projeto, sendo precisamente um deles o da participação. O seu cumprimento, além de ser enriquecedor de todo o processo é, mais do que tudo, legitimador do mesmo podendo, em determinadas circunstâncias, conduzir à introdução de alterações e à mudança dos critérios de decisão neste domínio.

O direito à participação é consignado na legislação, como foi referido anteriormente, ocorrendo o seu momento formal aquando do momento da Discussão Pública, conforme artigo 89.º do RJIGT.

Ademais, implica que a Administração se apetreche, quer em termos organizacionais, quer de competência, para responder cabalmente às solicitações que lhe são dirigidas no

âmbito dos procedimentos de participação, sendo obrigada a deixar de assumir a posição de indiferença.

A abertura da fase de discussão pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde”, foi deliberada em reunião de Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no dia 18 de setembro de 2019. O respetivo aviso, dando conta desta deliberação, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº 185 de 26 de setembro de 2019. O período de discussão pública, que decorreu durante 20 dias úteis, teve início cinco dias úteis após a publicação em Diário da República, e terminou a 30 de outubro de 2019.

### 3. | PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A publicitação da discussão pública dá cumprimento ao previsto nos n.ºs 6, 7, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

A abertura do Período de Discussão Pública e o respetivo modo de participação tiveram as seguintes formas de divulgação:

- Publicação de Aviso no Diário da República, 2ª Série – Aviso n.º 15046/2019 de 26 de setembro de 2019;
- Publicação de Aviso na Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;
- Publicação de Aviso na Junta de Freguesia de Oíã;
- Publicação de Aviso na Junta de Freguesia de Palhaça;
- Publicação de Aviso na Junta da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa;
- Publicação no Diário da Bairrada, de 10 de outubro de 2019;
- Publicação no Diário da Bairrada, de 26 de outubro de 2019;
- Publicação na página de Notícias de Aveiro - <https://www.noticiasdeaveiro.pt/ol-do-bairro-zona-industrial-de-vila-verde-vai-ter-41-novos-lotes/>;



- Publicação no sítio oficial da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro – [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt);
- Publicação na rede social da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro –  
<https://www.facebook.com/municipio.oliveiradobairro/>;



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 15046/2019

*Sumário:* Proposta de delimitação da unidade de execução para o solo urbanizável/espço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV) — discussão pública.

#### **Proposta de Delimitação da Unidade de Execução para o Solo Urbanizável/Espço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV) — Discussão Pública**

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber que a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária, com carácter público, realizada a 18 de setembro de 2019, deliberou por unanimidade aprovar a prévia Delimitação da Unidade de Execução para o Solo Urbanizável/Espço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV).

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro deliberou, ainda, estabelecer um período de discussão pública para formulação de sugestões, observações ou reclamações, por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a ter início no 5.º (quinto) dia útil após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação), na sua redação atual.

Durante este prazo, os interessados poderão participar mediante o preenchimento de modelo de requerimento disponível no Balcão de Atendimento Integrado (BAI) ou no sítio da internet da Câmara Municipal em [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt), podendo o mesmo ser entregue no BAI, ou remetido por via de correio eletrónico para o endereço [cmolb@cm-olb.pt](mailto:cmolb@cm-olb.pt).

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao presente procedimento, no BAI, todos os dias úteis entre as 09:00 e as 16:30 horas, ou no sítio da internet da câmara municipal ([www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)).

18 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Duarte dos Santos Almeida Novo*.

312598225

Figura 1 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde” - Aviso N.º 15046/2019 publicado no Diário da República, 2ªsérie – N.º 185 de 26 de setembro de 2018



Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840  
[www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)



Oliveira do Bairro câmara municipal

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### AVISO

#### PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE (ZIVV)

#### DISCUSSÃO PÚBLICA

Conforme publicado na 2.ª *Série do Diário da República* no passado dia 26 de setembro de 2019 (Aviso n.º 15046/2019), o período de Discussão Pública da proposta de "Delimitação da Unidade de Execução para o Solo Urbanizável / Espaço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)" vai decorrer de 3 a 30 de outubro de 2019.

Durante este prazo, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento de modelo de requerimento disponível no Balcão de Atendimento Integrado (BAI) ou no sítio da internet do município ([www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)), podendo o mesmo ser entregue no BAI, ou remetido por via de correio eletrónico para o endereço [cmolb@cm-olb.pt](mailto:cmolb@cm-olb.pt).

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao presente procedimento, no BAI, todos os dias úteis entre as 09:00 e as 16:30 horas, ou no sítio da internet do município ([www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Ferreira Pato

Figura 2 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da "Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde" – edital na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Oliveira do Bairro câmara municipal

Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia de Oiã  
Rua da Tuna Oianense, n.º 22  
3770- 059 Oiã

| v. referência | v. comunicação                                                                                                                                                                                           | n. referência | ofício circular n. | data     |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------|
|               |                                                                                                                                                                                                          | DPGU          | 003542             | 3-OCT-19 |
| assunto       | <b>Proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)” - Discussão Pública - Divulgação</b> |               |                    |          |

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Discussão Pública da proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)”, serve o presente para enviar o aviso relativo a esse assunto, para que V/ Ex.ª proceda à afixação e divulgação do período de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Ferreira Pato

Figura 3 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde” – edital na Junta de Freguesia de Oiã

UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES  
ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro

Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3770 - 8510 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840  
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro  
Rua Conde Ferreira, n.º 1  
3770 – 211 Oliveira do Bairro

| v. referência | v. comunicação                                                                                                                                                                                           | n. referência | ofício circular n. | data     |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------|
|               |                                                                                                                                                                                                          | DPGU          |                    |          |
|               |                                                                                                                                                                                                          |               | 003544             | 3-OCT-19 |
| assunto       | <b>Proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)” - Discussão Pública - Divulgação</b> |               |                    |          |

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Discussão Pública da proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)”, serve o presente para enviar o aviso relativo a esse assunto, para que V/ Ex.ª proceda à afixação e divulgação do período de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Ferreira Pato

Figura 4 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde” – edital na Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES  
ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro



Oliveira do Bairro câmara municipal

Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia da Palhaça  
Rua Manuel de Oliveira, n.º 9  
3770 – 355 Palhaça

|                                                                                                                                                                                                                  |                |               |                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------|----------|
| v. referência                                                                                                                                                                                                    | v. comunicação | n. referência | ofício circular n. | data     |
|                                                                                                                                                                                                                  |                | DPGU          | 003543             | 3-OCT-19 |
| assunto <b>Proposta de delimitação da "Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)" - Discussão Pública - Divulgação</b> |                |               |                    |          |

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Discussão Pública da proposta de delimitação da "Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)", serve o presente para enviar o aviso relativo a esse assunto, para que V/ Ex.ª proceda à afixação e divulgação do período de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Ferreira Pato

Figura 5 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da "Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde" – edital na Junta de Freguesia de Palhaça

UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES  
ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro



Oliveira do Bairro câmara municipal

Exmo. Senhor Presidente  
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa  
Rua Jacinto dos Louros, n.º 6  
3770 – 017 Bustos

| v. referência | v. comunicação                                                                                                                                                                                           | n. referência | ofício circular n. | data      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------|
|               |                                                                                                                                                                                                          | DPGU          |                    |           |
|               |                                                                                                                                                                                                          |               | 003541             | 3-OCT-'19 |
| assunto       | <b>Proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)” - Discussão Pública - Divulgação</b> |               |                    |           |

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Discussão Pública da proposta de delimitação da “Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)”, serve o presente para enviar o aviso relativo a esse assunto, para que V/ Ex.<sup>a</sup> proceda à afixação e divulgação do período de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Ferreira Pato

Figura 6 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde” – edital na Junta de União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Jornal da Bairrada  
26 | setembro | 2019

OLIVEIRA DO BAIRRO | REGIÃO II

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Aprovação de suspensão de deputado pode ser ilegal

A decisão da Assembleia Municipal de discutir e aprovar a suspensão de mandato do deputado Ricardo Regalado (PSD), no passado dia 20, pode ter sido irregular.

O elemento da bancada social-democrata, que invocou razões pessoais e "descrença e distância" em relação à política local e do país, pediu a suspensão do mandato por um ano, assunto que dominou quase toda a primeira hora da sessão.

O assunto, que foi apresentado no expediente, sem ponto próprio na ordem de trabalhos, levou a vários comentários por parte dos presentes, assim como a necessidade de votar ou não este pedido de suspensão, tendo sido analisado parecer nesse sentido. O certo é que o mesmo acabou por ser votado, com a maioria dos votos, 12, favoráveis à situação, oito contra e quatro abstenções.

#### Voto não foi secreto

No histórico de situações do género no concelho, recusamos oito anos para situação idêntica no executivo, quando o vereador Jorge Mendonça pediu suspensão do mandato. Perante o pedido, o executivo criou um ponto na ordem de trabalhos com a designação de "Apreciação e Deliberação", votando o assunto por unanimidade, mas por voto secreto, já que se tratava de uma deliberação que envolve questões pessoais.

Na passada sexta-feira, a situação afigurou-se diferente por vários motivos, assunto que levou o JB a interpelar Jorge Mendonça, tendo em conta o pedido semelhante que fez há oito anos e pelo facto de, profissionalmente, ser jurista.

Para o antigo vereador, aquilo que ficou decidido na última sessão pode "enfer-

mar de irregularidade".

Jorge Mendonça mostra reserva quanto à interpretação que aponta para a deliberação do pedido de suspensão por parte do plenário do órgão a que pertence o membro, tendo em conta que "a lei consagra que esse pedido tem de ser apreciado pelo plenário, sendo da mais elementar evidência que se o legislador quisesse que a assembleia decidisse, assim o teria expressamente previsto".

O assunto - recorde-se - foi deliberado pela assembleia com base num parecer jurídico dos serviços da autarquia sustentado num parecer da Procuradoria Geral da República de 2004, que conclui que a suspensão do mandato, não só tem de ser apreciada mas também decidida pelo plenário do órgão autárquico de quem o titular depende. Só que, "interpretar o vocábulo 'apreciar' como significando 'apreciar e votar', não é mais do que condicionar o exercício de um direito que a lei confere aos eleitos locais", diz o jurista, concluindo que "se a tomada dessa deliberação é duvidosa, o que já não suscita qualquer dúvida é que esse sufrágio deve ser por escrutínio secreto, por se tratar de uma deliberação que envolve questões eminentemente pessoais, estando em causa um juízo de valor sobre o membro em causa".

Jorge Mendonça acusa ser "uma perplexidade ainda maior", tendo em conta que "nenhum membro da assembleia suscitou essa questão, limitando-se todos a levantar o braço no ar para votar a favor ou contra, ou para se abster, numa deliberação que, ao que parece, pode enfermar de irregularidade".

(João Paulo Teles)

## ZONAS INDUSTRIAIS

### Aprovada delimitação para aumento da ZI de Vila Verde

O Município de Oliveira do Bairro aprovou em reunião de câmara, a 18 de setembro, a proposta de delimitação da área que vai aumentar a Zona Industrial (ZI) de Vila Verde, de acordo com o PDM e a legislação em vigor.

A área em questão tem cerca de 19 hectares e vai aumentar substancialmente a dimensão da Zona Industrial de Vila Verde, estando previstos 41 novos lotes.

Refira-se que esta zona industrial, tal como acontece com praticamente todas as zonas industriais do concelho, não tem lotes de terreno disponíveis para projetos empresariais que desejem instalar-se, ou para empresas aí localizadas que pretendam aumentar as instalações.



#### Limitação impede desenvolvimento

Para o presidente da Câmara, Duarte Novo, esta aprovação "é mais uma

etapa que estamos a ultrapassar, para resolver um problema que vem de há alguns anos e que tem impedido o concelho de

ter os níveis de desenvolvimento económico que pretendemos atingir".

De acordo com o líder da autarquia oliveirense, "o aumento e a criação de novas infraestruturas nas nossas Zonas Industriais, começando pela de Vila Verde, é fundamental na nossa estratégia de apoio à criação e sedeação de empresas e na promoção do concelho enquanto território 'amigo' do investimento e do investidor".

Com a aprovação da proposta de "Delimitação da Unidade de Execução para o solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde", segue-se um período de discussão pública, por um período de vinte dias úteis, após publicação em Diário da República.

## OLIVEIRA DO BAIRRO

### PSD assinala os 41 anos do Partido no concelho

No passado domingo, dia 22, na sede da ADAMA, em Mallhagão, a Secção do PSD de Oliveira do Bairro assinalou os 41 anos da criação da primeira Comissão Política Concelhia, então liderada por Alípio Sol.

Na sessão de evocação, estiveram presentes os ex-líderes do Partido e da JSD concelhia, autarcas e ex-autarcas locais, candidatos pelo Círculo de Aveiro às Legislativas, assim como autarcas, representantes do PSD e da JSD do Distrito, da distrital, e Ângelo Correia,



entre outros militantes e simpatizantes.

No uso da palavra, Pedro Santos (JSD) valorizou "o papel da JSD na construção da renovação do Partido".

Da concelhia de Oliveira do Bairro, Paulo Figueiredo e Álvaro Ferreira valorizaram o papel de todos para "a construção e para o desenvolvimento do concelho".

A candidata Ana Miguel dos Santos e Salvador Malheiro destacaram "o enorme papel do PSD de Oliveira do Bairro na política distrital e nacional".

Ângelo Correia terminou a sessão, lembrando "todo o processo de implantação do PSD no concelho de Oliveira do Bairro", afirmando que "essa implantação permitiu que o Partido abrangesse o maior número de pessoas válidas, que conseguiram dar o desenvolvimento que o concelho agnora tem".

**DREAM CAR, LDA**  
CARROS DE SONHO

IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Estrada Nacional 109, Nº 296 | Canto de Carvão | 3840-061 VAGO S  
Tel/Fax: 234782328 | Telem: 934006263 [www.dreamcar.pt](http://www.dreamcar.pt)

Figura 7 – Divulgação no Jornal da Bairrada, de 26 de setembro de 2019



Figura 8 – Divulgação no Jornal da Bairrada, de 10 de outubro de 2019

08/10/2019

Ol. do Bairro: Zona Industrial de Vila Verde vai ter 41 novos lotes - Notícias de Aveiro

## Ol. do Bairro: Zona Industrial de Vila Verde vai ter 41 novos lotes

24 Setembro, 2019



Zona Industrial de Vila Verde.

**A Câmara de Oliveira do Bairro aprovou na sua última reunião uma proposta de delimitação para ampliar a Zona Industrial (ZI) de Vila Verde, como previsto no Plano Diretor Municipal (PDM) e a legislação em vigor.**

A área em questão tem cerca de 19 hectares, permitindo "aumentar substancialmente" a dimensão da ZI de Vila Verde, estando previstos 41 novos lotes.

"É mais uma etapa que estamos a ultrapassar, para resolver um problema que vem de há alguns anos e que tem impedido o Concelho de ter os níveis de desenvolvimento económico que pretendemos atingir", afirma Duarte Novo, líder da edilidade, citado numa nota de imprensa.

O aumento e a criação de novas infraestruturas nas zonas industriais do concelho bairradino, "começando pela de Vila Verde, é fundamental" para "a estratégia de apoio à criação e sedação de empresas e na promoção do Concelho enquanto território 'amigo' do investimento e do investidor".

A Zona Industrial de Vila Verde, "tal como acontece com praticamente todas as restantes zonas industriais do concelho de Oliveira do Bairro, não tem lotes de terreno disponíveis para projetos empresariais que desejem instalar-se, ou para empresas aí localizadas que pretendam aumentar as suas instalações."

Além de assegurar uma resposta à necessidade de expansão das empresas existentes e de instalação de novos projetos, a proposta pretende "qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental" com a inclusão de "um sistema de áreas verdes que possam incorporar espaços de lazer, que venham a constituir uma forma de requalificar toda a zona industrial".

Após a aprovação da proposta de delimitação da unidade de execução para o solo urbanizável/espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde, segue-se um período de discussão pública, por um período de vinte dias úteis, após publicação em Diário da República.

<https://www.noticiasdeaveiro.pt/ol-do-bairro-zona-industrial-de-vila-verde-vai-ter-41-novos-lotes/>

Figura 9 – Divulgação na página de Notícias de Aveiro, de 9 de outubro de 2019- <https://www.noticiasdeaveiro.pt/ol-do-bairro-zona-industrial-de-vila-verde-vai-ter-41-novos-lotes/>

UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro

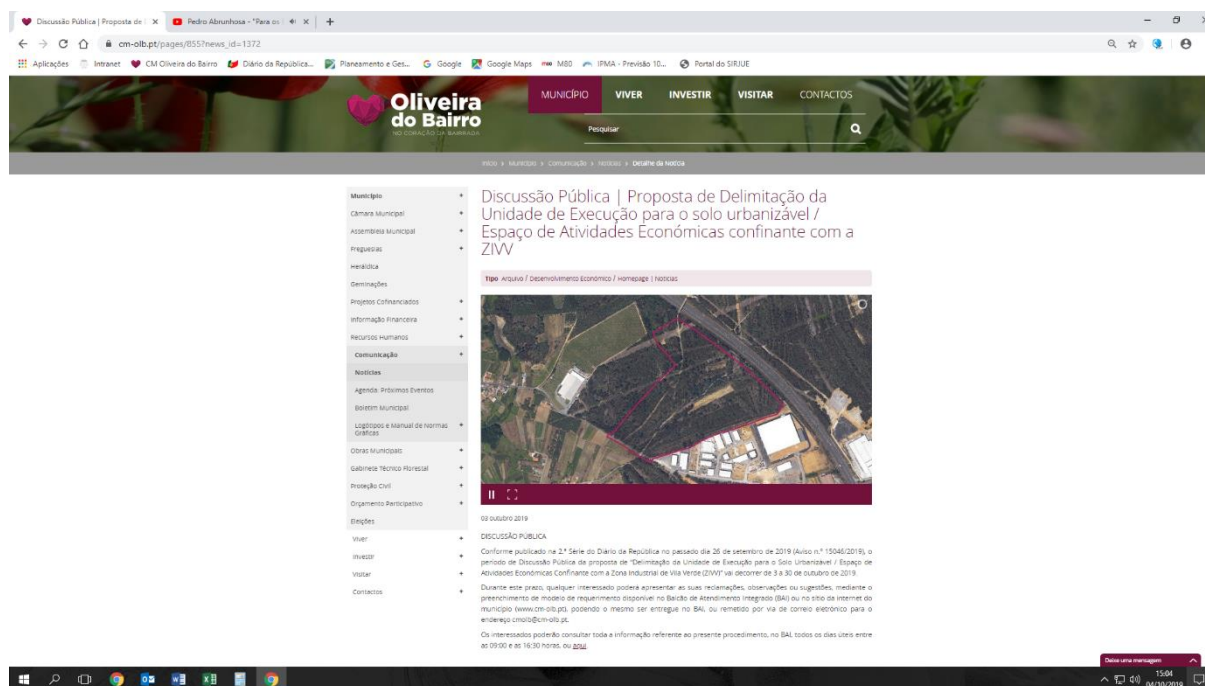


Figura 10 – Divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - www.cm-olb.pt



Figura 11 – Divulgação na página de Facebook da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - <https://www.facebook.com/municipio.oliveiradobairro/>

## 4. | PARTICIPAÇÕES

### MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar basta preencher o “Modelo de Requerimento” disponibilizado pela Câmara Municipal e entregá-lo no Balcão de Atendimento Integrado (BAI), da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ou enviá-lo por e-mail para [cmolb@cm-olb.pt](mailto:cmolb@cm-olb.pt), com o assunto Proposta de delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde”.

Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3710-451 Oliveira do Bairro  
T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. [cm@cm-obb.pt](mailto:cm@cm-obb.pt)  
www.cm-obb.pt

Control. 501 128 840  
www.cm-obb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O SOLO URBANIZÁVEL / ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS CONFINANTE COM A ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE (ZIVV)**  
DISCUSSÃO PÚBLICA

Discussão pública nos termos do n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

**Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

|                   |
|-------------------|
| Nome.*            |
| Morada completa.* |
| Código Postal.*   |
| NIF.*             |
| Contacto:         |
| E-mail:           |

Vem junto de V. Ex.ª, no âmbito da delimitação da Unidade de Execução para o solo urbanizável / espaço de atividades económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV), apresentar sugestões, observações ou reclamações que possam ser consideradas no respetivo procedimento.

**EXPOSIÇÃO DA SUGESTÃO / OBSERVAÇÃO / RECLAMAÇÃO\***

Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3710-451 Oliveira do Bairro  
T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. [cm@cm-obb.pt](mailto:cm@cm-obb.pt)  
www.cm-obb.pt

Control. 501 128 840  
www.cm-obb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

Nome: \_\_\_\_\_  
\* Preenchimento obrigatório.  
\*\* Se necessário mais espaço para a exposição, anexar outras folhas devidamente numeradas e assinadas.

Oliveira do Bairro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

Imprimir e entregar no Balcão de Atendimento Integrado (BAI) do Município de Oliveira do Bairro, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço [cm@cm-obb.pt](mailto:cm@cm-obb.pt)

Figura 12 – Modelo de Requerimento de participação disponibilizado pela da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

## METODOLOGIA ADOTADA

Com o objetivo de se proceder a uma análise e tratamento equitativo das sugestões que viessem a ser apresentadas, optou-se por definir uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada.

De acordo com o quadro legal em vigor, nomeadamente no que se refere ao RJIGT (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), dispõem os números 3,4 e 6 do artigo 89º que:

“3 - A Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração.

- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

4 – A resposta referida no número anterior é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

(...)

6 – Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Concluído o período de discussão pública, é iniciado o procedimento de ponderação das participações recebidas.

#### ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES E RESULTADOS DA PONDERAÇÃO

Durante o período formal de Discussão Pública não se registou nenhuma participação, relativa à proposta de delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde”.

## 5. | CONCLUSÕES

O procedimento de Discussão Pública possibilita a participação e intervenção direta dos cidadãos interessados no processo de tomada de decisão, constituindo-se como parte integrante do processo de construção do território.

Neste sentido, foram proporcionados os mecanismos possíveis, salientando que a referida informação se mantém ainda disponível para consulta nos sítios eletrónicos da Câmara Municipal, de modo a envolver neste processo o maior número de cidadãos, refletindo assim a importância de garantir um processo aberto e disponível a todos os interessados.



Da ponderação realizada após a Discussão Pública da proposta de delimitação da “Unidade de Execução para Solo Urbanizável/ Espaço de Atividades Económicas confinante com a Zona Industrial de Vila Verde”, não resultam quaisquer alterações.